



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 021/2022

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

3ª Reunião Extraordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 021/2022.

Realização: presencial no plenário da Câmara de Vereadores.

Data e horário: 17/11/2022 às 15:30h.

Vereadores presentes: Silvio José de Souza (presidente) e Caio Garcia (não membro). Ausentes os Vereadores Lúcio Lava Carro (vice-presidente) e Marcelo Roldon Peres (secretário). Tendo em vista que se tratava apenas de oitiva de Secretário municipal a reunião foi feita sem a presença da maioria dos membros da comissão.

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior (Ata R-COFC nº 020/2022).
- Votação da ata.
- Prestação de informações pelo sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Aparecido Donizete Leite, em conformidade com os arts. 17-A, *caput* e 43, II, da Lei Orgânica Municipal, a respeito do seguinte: 1) fornecedoras de peças de manutenção de máquinas (tratores, pá carregadeira, compactador de solo, etc.) e de veículos sob sua autoridade, 2) casos de contratação direta, 3) reparos ocorridos no caminhão caçamba Mercedes-Benz de placas BNZ-7211, bem como o responsável pela solicitação da manutenção e a respectiva liquidação do empenho, 4) quadro de funcionários sob sua autoridade, número dos efetivos e dos remanejados, 5) equipamentos de academia quebrados e a resposta à Indicação nº 283/2022 de autoria do Vereador Marcelo Roldon Peres nesse sentido, 6) limpezas de quintais e de terrenos, procedimento, periodicidade e cobrança dos proprietários respectivos, 7) despesas de dispensa de licitação com a empresa "CCM" (nome

C P

\$

11

X



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

fantasia de ISABEL APARECIDA DA SILVA COELHO – ME [CNPJ nº 03.128.049/0001-12]), procedimentos a esse respeito, etc., em atendimento ao Requerimento – COFC nº 002/2022.

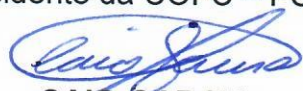
Ocorrências

- O senhor Presidente, tendo em vista da ausência da maioria do colegiado na reunião, retirou de pauta a leitura e votação da ata anterior, mas procedeu ao depoimento do convocado, cujo resumo encontra-se no anexo desta ata.
- Contudo, registrou-se a presença do Vereador Caio Garcia, que tomou assento ao lado do sr. Presidente e participou da oitiva do convocado e da reunião.

Ao final do depoimento, o sr. Presidente agradeceu a todos que acompanharam o depoimento, e especialmente ao convocado.


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Presidente da COFC – PSDB


CAIO GARCIA

Vereador – MDB

ANEXO – QUESITOS DOS VEREADORES E RESPOSTAS DO CONVOCADO

1 – O sr. é responsável por solicitar reposições de peças de máquinas e veículos do Município na Secretaria de Serviços Urbanos. É o sr. quem pessoalmente atua no recebimento dessas e/ou que liquida os empenhos? A quem compete fiscalizar se o reparo ocorreu a contento? E caso não tenha ocorrido, a quem compete a responsabilidade?

R: De fato, sou eu quem solicita e liquida os empenhos dessas despesas. No entanto, quem faz realmente o recebimento de todas as peças é o responsável pelo





Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

responsabilidade da Secretaria do Meio-Ambiente, muito embora formalmente ainda não tenham sido remanejados pela Administração.

5 – Os servidores efetivos do cargo de Serviços Gerais estão aptos para o exercício das funções relacionadas ao seu Setor? E quanto aos servidores que atualmente operam máquinas e/ou conduzem veículos sob a responsabilidade do Setor? Há alguma diretriz interna a esse respeito? Se não houver, quais os mecanismos adotados para capacitar tais servidores?

R: Todos os servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos, independente do cargo original em que tenham sido providos, se estão conduzindo uma máquina para a realização de uma atividade no Setor, estão aptos a assim proceder. Nesse sentido, um servidor do cargo de serviços gerais não assume a condução de uma máquina (motoniveladora, pá carregadeira, etc.) sem que haja uma excepcionalidade muito grande, e jamais acontece de um servidor que não saiba absolutamente como operar essas máquinas acabe sendo colocado para desempenhar tal serviço. No que tange aos mecanismos de capacitação, esses são postos à disposição pela Administração periodicamente.

6 – Existe cronograma para atendimento da indicação nº 283/2022 do Vereador Marcelo Roldon Peres a qual versa sobre a manutenção dos equipamentos de academia ao ar livre no perímetro urbano de nossa cidade? O que o sr. tem a dizer a respeito da resposta enviada pelo Poder Executivo no sentido de que reparos foram feitos, sendo que o próprio Vereador autor da indicação, posteriormente à resposta, constatou que nada tinha sido realizado? O pedido será atendido?

R: Para esclarecer, em primeiro lugar, deve ser frisado que nós estamos enfrentando um sério problema com vandalismo nas academias ao ar livre, sendo que já aconteceu de tão logo feito os reparos nessas, no dia seguinte ter sido constatado que essas tinham sido depredadas novamente. No tocante a indicação citada vale mencionar que essa realmente foi repassada a este convocado, tendo

C P



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

setor do almoxarifado. A fiscalização dos reparos, por sua vez, é de minha responsabilidade e é realizada diretamente por minha pessoa.

2 – Caso seja necessária dispensa de licitação no seu Setor, é o sr. que pessoalmente faz a cotação de preços? Em caso positivo, qual a justificativa utilizada no tocante à pesquisa de fornecedores?

R: Caso seja necessária a contratação direta do meu setor, essa só recai sobre despesas de valor mínimo, especialmente envolvendo utensílios e/ou acessórios vinculados às atividades dos serviços da minha pasta, ou para solucionar emergências. Geralmente, se a despesa girar sobre algo cujo valor ultrapasse R\$ 1.000,00 (mil reais), as cotações são passadas ao Setor de Transportes.

3 – O sr. tem conhecimento a respeito dos reparos ocorridos em 2021 no caminhão caçamba de placas BNZ-7211? Em caso positivo, o sr. pode explicar como foi detectada necessidade dos reparos e quem solicitou as peças? E sobre a cotação de preços, o sr. pode informar quais foram os valores apresentados nos orçamentos que antecederam a contratação direta?

R: Sim, mas para esclarecer essa questão, primeiro é preciso registrar o seguinte: o caminhão citado está sobre a responsabilidade deste convocado, tratando-se de um veículo que, muito embora seja de excelente qualidade (caminhão Mercedes-Benz) tem enorme rodagem e tempo de serviço (veículo antigo, do final da década de 70), o que mostra a necessidade de manutenção. Sobre como foi detectada a necessidade de se fazer os reparos, cumpre destacar que o motorista respectivo havia comunicado a este convocado que o câmbio estaria com mau funcionamento. Quando me desloquei até o local em que o veículo se encontrava, constatei que a reclamação do motorista tinha fundamento. Ademais, quando foi aberto o motor viu-se que havia vários reparos a serem feitos, sob pena de que o veículo pudesse não mais funcionar. Sendo assim, tendo em vista que valia a pena, na opinião deste convocado, gastar o necessário para que o caminhão continuasse funcionando e os serviços não fossem prejudicados, o setor de transportes, com a autorização do sr.

C F

✍

✍

✍



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

Prefeito realizou a devida cotação de preços sobre os serviços, sendo que eu mesmo encaminhei junto à solicitação um check-list de outras peças que para além de consertar o caminhão, poderiam melhorar consideravelmente seu desempenho, como a inclusão de uma turbina no motor, substituição dos molejos, entre outras benfeitorias. Nesse passo, foi realizada a contratação direta da empresa MOTORMEC RETÍFICA DE MOTORES E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI ME, que pelas peças e pelo serviço cobrou algo em torno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Porém quando o caminhão foi devolvido pela contratada à Prefeitura, este convocado ao fazer a conferência do serviço, constatou que o desempenho do veículo não estava correspondendo ao que se imaginava. Sendo assim, o caminhão voltou para a empresa contratada, durante o tempo de garantia, para que o serviço fosse aperfeiçoado, sem que o Município gastasse qualquer nova despesa sobre ele. Ao final, quando o caminhão retornou novamente, seu desempenho estava totalmente satisfatório, sendo que o veículo está em funcionamento no presente momento.

4 – Sobre o quadro de pessoal efetivo, quantos funcionários estão lotados na Secretaria? Há número suficiente para o bom desempenho das funções da pasta? O sr. pode informar se tem conhecimento de que há servidores efetivos sob sua responsabilidade transferidos para outros setores? E sobre o caminho inverso: há servidores efetivos sob sua responsabilidade que foram deslocados das funções originais para trabalhar na Secretaria de Serviços Urbanos? O sr. pode informar as necessidades mais urgentes a esse respeito?

R: No tocante ao quadro de pessoal, como é do conhecimento desta Comissão, o trabalho na administração pública é feito por uma equipe que acaba tendo de fazer funções anexas aos seus deveres estritamente descritos na atribuição de suas funções. Nesse sentido, em sendo possível que haja mais material humano para desempenhar as atividades, isso é extremamente bem-vindo. Já sobre a necessidade de reposição de pessoa, essa depende, por exemplo, das vagas abertas pela aposentadoria ou exoneração a pedido do respectivo servidor. Especificamente quanto ao pessoal da jardinagem, esse está agora sobre a

C P

§

1



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

sido feita a devida fiscalização e substituição dos equipamentos que tinham sido danificados.

7 – Em relação à fornecedora “CCM Mangueiras” de Assis/SP, é sabido que são feitas reiteradas contratações diretas de pequena monta através do Setor sob sua responsabilidade. O sr. pode explicar a justificativa para isso? Há cotação de preços antecedente também nesse caso?

R: Sobre essa fornecedora específica, cumpre dizer que desde a Administração do Prefeito anterior, as substituições de pronto atendimento envolvendo mangueiras e demais acessórios, sempre foram feitas nessa empresa, tendo em vista o bom preço dos produtos, boa qualidade desses e a atenção ao pronto atendimento nas necessidades da pasta. Ademais, só para deixar registrado, no ano de 2022 o valor total gasto pela Prefeitura com essa fornecedora correspondeu a R\$ 2.619,40 (dois mil seiscentos e dezenove reais e quarenta centavos), que como já anunciado na própria pergunta, é muito diminuto, o que comprova, como dito, que esses reparos por dispensa de licitação em meu Setor.

8 – Sobre limpezas de quintais e terrenos particulares, é do conhecimento do sr. que a Câmara recebeu do Executivo, o projeto do Novo Código de Posturas. O sr. poderia informar à Comissão como é hoje constatada a necessidade de se fazer tais limpezas? Há um cronograma de fiscalização? E uma vez sendo realizada a limpeza, como é informada a necessidade da cobrança da taxa respectiva ao Departamento Jurídico da Prefeitura? Quais são os aperfeiçoamentos que poderiam ser feitos?

R: Atualmente a Prefeitura dispõe de servidor efetivo para a constatação das infrações envolvendo quintais ou terrenos que precisam de limpeza. Atualmente, porém, até onde se sabe, essas notificações são apenas para regularização, sendo que apenas se não houver atendimento é que se impõem multas. Ademais como já dito, o pessoal da jardinagem foi agora repassado para a autoridade da Secretaria

C P



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

do Meio Ambiente, de modo que mais informações deveram ser obtidas com o respectivo Secretário.

9 – Para finalizar, agora faremos duas perguntas sobre assuntos que não constavam originariamente do Requerimento de convocação, mas que estão relacionadas às funções do sr. Logo, o sr. pode não responder aos questionamentos a seguir, mas caso esteja disposto e preparado para tanto, essa é uma oportunidade para esclarecer essas situações. Vamos lá: a) De modo geral, como é organizado o cronograma de limpeza nos bairros e vias públicas do perímetro urbano? Há alguma periodicidade pré-estabelecida? b) Sobre a Frente de Trabalho, o sr. pode informar se ela está sob responsabilidade da Secretaria de Serviços Urbanos? Se sim, como são organizadas e divididas suas tarefas? Se não, o sr. poderia informar sob qual Setor tem responsabilidade sobre a mesma?

R: Posso responder as três perguntas na medida do possível, sobre o cronograma de limpezas nos bairros são feitas ao menos uma vez ao ano limpeza pesada nos bueiros de toda a cidade, limpeza essa que incluem a retirada da terra, lixo que esteja obstruindo a evasão da água, folhas e/ou galhos que foram arrastados pela água, etc. Essas limpezas pesadas demandam bastante trabalho e podem ter sua periodicidade encurtada em caso de necessidade. No tocante a limpeza geral, como o recolhimento de folhas que não estejam obstruindo internamente o sistema de vazão de água, essas são feitas semanalmente. Sobre a limpeza de detritos oriundos de limpeza de quintais nas vias públicas (folhas, galhos, etc.), a nossa equipe recolhe, em média, de sete a oito caminhões de lixo por dia, os quais são posteriormente levados para o destino correto. Já sobre a frente de trabalho, está não está sobre minha responsabilidade.

APARECIDO DONIZETE LEITE

Secretário Municipal de Serviços Urbanos – Convocado

C 6

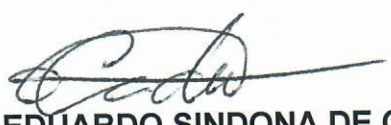


Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br


RONALDO GAZETA

Diretor de Gabinete Municipal – Acompanhante do convocado


CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA

Procurador da Câmara Municipal – Testemunha

C F

